



RECEBIDO em 12/03/81
ARQUIVADO em 14/03/81
M. Clea R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 846 EMENTA:- Dá denominação de praça e adota outras providências
de 11 de 03 de 1981

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça ARMANDO LACERDA, a projetada para o terreno que se localiza entre o Centro Comunitário Professora Joana d'Arc Monteiro Vitorino e a União dos Carroceiros e Carregadores de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 11 de março de 1981.


Milton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -